



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

ATA SESSÃO PÚBLICA
PROCESSO Nº 10/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2021

OBJETO: Contratação de agência de viagem para prestação de serviço de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas nacionais aos vereadores e servidores da Câmara Municipal, durante o exercício de 2021

Às 9h30 do dia 24 de março do ano de dois mil e vinte e um (2021), reuniram-se na sala da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Balsas, a Pregoeira Maécila Brito de Sousa Moura, membros da Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 143, de 01 de outubro de 2018, Raimundo Nonato Pereira dos Santos, Jose Erismar Sousa da Silva, Maria de Fátima Dourado da Silva, com base nas Leis nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, nº 10.520, de 17 de julho de 2002, para realizar o julgamento da proposta relativos ao processamento do Pregão Presencial Nº05/2021, “**MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO sobre a taxa de serviços de gerenciamento** com base na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993. Inicialmente a Pregoeira declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

Declarando aberta a fase de credenciamento a Pregoeira solicitou aos licitantes que apresentasse os documentos exigidos no Edital para o credenciamento. Houve envio de documentos por correio da empresa: **BABACU VIAGENS E TURISMO LTDA** CNPJ: 11.319.217/0001-85, endereço R de Nazaré Joaquim Távora centro cidade de São Luiz -MA CEP: 65010-410, sendo aceita nos termos do edital, porém prevalecerá apenas a proposta escrita. Apresentou-se presencialmente á empresa **WC VIAGENS E TURISMO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.480.254/0001-04, representada pelo Sr. Danielly Godoy dos Santos, portador do RG: 035691882008-1 SSP/PI e CPF: 050.003.303-07.

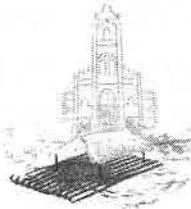
Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foram consideradas credenciadas as empresas a seguir, com os seus respectivos representantes legais:

WC VIAGENS E TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.480.254/0001-04, representada pelo Sr. Danielly Godoy dos Santos, portador do RG: 035691882008-1 SSP/PI e CPF: 050.003.303-07.

BABACU VIAGENS E TURISMO LTDA CNPJ: 11.319.217/0001-85, endereço R de Nazaré Joaquim Távora centro cidade de São Luiz -MA CEP: 65010-410, sendo aceita nos termos do edital, porém prevalecerá apenas a proposta escrita.

Em seguida o Pregoeiro solicitou aos interessados credenciados que apresentassem a declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação, bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os envelopes nº 01 contendo a Proposta e o nº 02 contendo a habilitação. Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta, o Pregoeiro declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura da proposta comercial. Aberto o envelope contendo a proposta comercial, o Pregoeiro franqueou o acesso de todos ao conteúdo da mesma aos interessados, solicitando que as rubricassem. Após, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio passaram a análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital,

[Handwritten signatures and initials on the right margin]



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

considerou que a proposta estava adequada. Passou-se, então, à classificação da proposta de menor percentual de desconto por lote, ficando assim classificada ou desclassificada para a fase de lance o seguinte licitante:

LOTES	EMPRESA	CNPJ	PERCENTUAL DE DESCONT O %	CLASSIFICADA/DE SCLASSIFICADA
1	WC VIAGENS E TURISMO LTDA	13.480.254/0001- 04	100%	CLASSIFICADA
2	BABACU VIAGENS E TURISMO LTDA	11.319.217/0001- 85	99,9%	CLASSIFICADA

A empresa WC VIAGENS E TURISMO LTDA apresentou proposta no percentual máximo de 100% (cem por cento) 99,9 % (noventa e nove vírgula nove por cento), sobre o Lote 1, sendo classificada provisoriamente e a BABACU VIAGENS E TURISMO LTDA, apresentou proposta no percentual de 99,9 % (noventa e nove vírgula nove por cento). Como não houve a etapa de lances, o Pregoeiro declarou encerrada a fase. Sendo melhor desconto da empresa WC VIAGENS E TURISMO LTDA

Após a classificação provisória do licitante passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação, onde após verificada, analisada e rubricada pelos licitantes e Equipe de Apoios foram declaradas habilitados. A Pregoeira declara vencedora a empresa WC VIAGENS E TURISMO LTDA, CLASSIFICANDO-AS DEFINITIVAMENTE, conforme o quadro demonstrativo abaixo: em ordem crescente de percentual por lote:

Após a classificação definitiva da vencedora, a Pregoeira avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seria registrada no final da ata. Nenhum participante manifestou intenção de recorrer. Como ninguém manifestou interesse em recorrer o Pregoeiro adjudicou os objetos do certame aos vencedores da licitação, na forma abaixo, conforme Mapa de Apuração. Nada mais havendo a tratar o Pregoeiro encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos licitantes. Balsas/MA, 23 de fevereiro de 2021.

MAÉCILA BRITO DE SOUSA MOURA

Pregoeira

RAIMUNDO NONATO PEREIRA DOS SANTOS

Equipe de Apoio

JOSE ERISMAR DA SILVA RODRIGUES



CÂMARA MUNICIPAL DE
BALSAS-MA
um legislativo para todos



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Equipe de Apoio

Maria de Fátima Dourado da Silva
MARIA DE FÁTIMA DOURADO DA SILVA
EQUIPE de Apoio

WC Viagens

WC VIAGENS E TURISMO LTDA
CNPJ: 13.480.254/0001-04
Licitante

BABACU VIAGENS E TURISMO LTDA
CNPJ: 11.319.217/0001-85
Licitante

[Handwritten mark]